

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 516/2020

Despacho: Comundo.

11.4.20

1. Local da ação de deteção:

Ação realizada em: Termas do Carapacho - Graciosa

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 1 de setembro de 2020, foi realizada uma ação de deteção de eventuais atividades turísticas não licenciadas, pela inspetora signatária e pelo inspetor Luís Brasil.

3. Descrição

Não foi detetada qualquer irregularidade ou ilegalidade no decorrer da ação.

4. Enquadramento legal:

Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro — Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos.

Decreto-Lei n.º 17/2018, de 8 de março – Estabelece o regime de acesso e exercício da atividade das agências de viagens e turismo.

Decreto Legislativo Regional n.º 19/2011/A, de 16 de junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/A, de 1 de agosto.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que não foi detetada nenhuma infração, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V.	Ex ^a ,	
Ponta Delgada, 14 de outubro	de 2020.	
A Inspetora:	- <u> </u>	